



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

4ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 450/2024; PROJETO DE LEI Nº 451/2024; PROJETO DE LEI Nº 452/2024; PROJETO DE LEI Nº 453/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TODOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Valdecir Raimundo, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 450/2024, de 26 de fevereiro de 2024**, que em sua Súmula: Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no Consórcio, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 451/2024, de 26 de janeiro de 2024**, que em sua súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 284/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 452/2024, de 26 de fevereiro de 2024**, que em sua súmula: Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de provimentos efetivo constantes do Anexo VI, da Lei nº 402/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul), e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 453/2024, de 26 de fevereiro de 2024**, que em sua súmula: Cria a Rua Projetada A-1 junto ao Parque Industrial I, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024, de 26 de fevereiro de 2024**, que em sua súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 285/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Concessão de Diárias nas Viagens a Serviço do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis da Relatora, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Sônia Aparecida Senra, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 29 de Fevereiro de 2024, às 15h (quinze horas), por convocação do Presidente da

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br

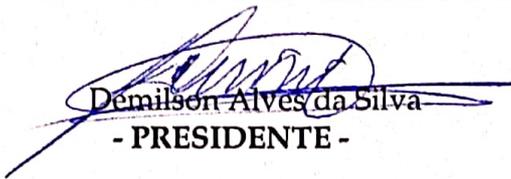




ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

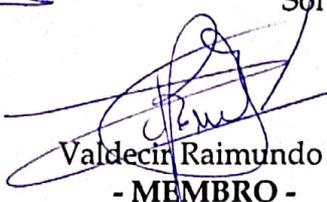
SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


Demilson Alves da Silva

- PRESIDENTE -


Sônia Aparecida Senra

- RELATORA -


Valdecir Raimundo

- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br

